



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 041 DE 02 DE MARÇO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013,

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n. 004/2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 006/2020 – Departamento de Fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Fiscal **Lillian Sampaio Ramos**, para atender demanda extraordinária da Presidência no período de 03 a 06 de março de 2020, com vistas a desenvolver atividades na Sede do Coren-RO, quando realizará fiscalizações no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Centro de Especialidade Médica – CEM, Samu, Maternidade Municipal Mãe Esperança e Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro..

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade, a profissional designada no artigo anterior fará jus ao recebimento de passagens terrestres e diárias.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente